



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.682/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADELINO VIEIRA BARBOSA**, matrícula nº 740201, portador da cédula de identidade RG nº 3.463.237-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 507.839.559-87, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 14.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de setembro de 2013 a 13 de setembro de 2015, passando da referência 13 para referência 14, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

[Faint, mostly illegible text, likely a draft or a very light scan of a document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 21 de outubro	120 15
DE Nº 10502	
UMUARAMA, 21 de 10	120 15
(Simone Dias)	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	